

DE ACORDO COM O EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026
(PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 299, DE 29/09/2026)



PM-PE

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

OFICIAL 2º TENENTE

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Língua Estrangeira - Espanhol
- ▶ Língua Estrangeira - Inglês
- ▶ Raciocínio Lógico
- ▶ Estatística
- ▶ Direito Constitucional
- ▶ Direito Processual Penal
- ▶ Direito Penal Militar
- ▶ Direito Processual Penal Militar

CONTEÚDO DIGITAL

- ▶ Direito Administrativo
- ▶ Direito Penal
- ▶ Informática
- ▶ Direitos e Garantias Fundamentais



BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



Conteúdo totalmente alinhado ao edital.



Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.



Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.



Questões gabaritadas.



Bônus especiais que otimizam seus estudos.



**Adquira aqui sua
apostila completa**



PM-PE

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

OFICIAL - 2º TENENTE

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026
(PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 299, DE
29/09/2026)

CÓD: OP-236ST-26
7901204403228

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos	13
2. Tipologias e gêneros textuais.....	14
3. Figuras de linguagem	15
4. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.).....	19
5. Ortografia oficial	23
6. Acentuação gráfica.....	24
7. Emprego das classes de palavras	25
8. Emprego do sinal indicativo de crase.....	33
9. Sintaxe da oração (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração e suas funções no texto) e do período (período simples e período composto por coordenação e por subordinação)	33
10. Funções do “que” e do “se”	38
11. Mecanismos de coesão textual.....	40
12. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto.....	40
13. Concordância nominal e verbal	42
14. Regência nominal e verbal.....	44
15. Colocação pronominal	45
16. Processos de formação de palavras	46
17. Significação das palavras.....	47
18. Variação linguística	48

Língua Estrangeira - Espanhol

1. Domínio Da Língua Estrangeira Através De Leitura E Compreensão De Textos De Fontes Variada	59
2. Determinantes Do Nome: Artigos: Definidos E Contrações, Indefinidos; Possessivos; Demonstrativos; Numerais; Indefinidos; Relativos; Interrogativos; Exclamativos.....	62
3. Substantivos: Gênero, Número E Grau	66
4. Adjetivos: Gênero, Número, Grau.....	70
5. Pronomes: Pessoais (Sujeitos E Complementos), Possessivos, Demonstrativos, Relativos, Indefinidos, Interrogativos E Exclamativos	73
6. Verbos: Auxiliares, Regulares, Irregulares (De Irregularidade Comum E Irregularidade Própria), Impessoais E Pronominais E Perífrases Verbais.....	76
7. Advérbios E Locuções Adverbiais.....	81
8. Preposições.....	84
9. Conjunções: Coordenativas, Subordinativas.....	88
10. Acentuação	90
11. Sinônimos E Antônimos	94
12. Divergências Entre O Português E O Espanhol: Heterográficos, Heteroprosódicos (Heterofônicos Ou Heterotônicos), Heterogênicos, Heterossemânticos.....	97

ÍNDICE

Língua Estrangeira - Inglês

1. Compreensão E Interpretação De Gêneros Textuais.....	105
2. Conhecimento Vocabular Aplicado Ao Uso Da Língua Inglesa.....	106
3. Conhecimento De Estruturas Gramaticais Aplicado Ao Uso Da Língua Inglesa: Substantivos: Singular X Plural; Contável X Incontável	110
4. Adjetivos E Suas Formas Comparativas E Superlativas	110
5. Advérbios	112
6. Preposições.....	115
7. Artigos: A, An, The	119
8. Pronomes: Personal, Object, Demonstrative, Possessive And Reflexive Pronouns	120
9. Phrasal Verbs	121
10. Tempos Verbais E Suas Formas Afirmativa, Negativa E Interrogativa: Present Simple, Present Continuous, Present Perfect Simple, Present Perfect Continuous, Past Simple, Past Continuous, Past Perfect Simple, Past Perfect Continuous, Future Simple, Future Continuous, Future Perfect Simple, Future Perfect Continuous.....	122
11. Verbos Modais E Suas Formas Afirmativa, Negativa E Interrogativa: Can, Could, Should, May, Might, Must, Have To, Would, Need, Had Better	126
12. Voz Ativa E Passiva	131
13. Orações Adverbiais: Adverbial Clauses Of Time, Place, Reason, Manner, Contrast, Purpose And Result	134
14. Orações Condicionais: Zero Conditional, First Conditional, Second Conditional, Third Conditional, Mixed Conditionals ...	137
15. Orações Relativas: Defining And Non-Defining Relative Clauses; Relative Pronouns	139
16. Padrões Verbais: Verb + Full Infinitive (To + Infinitive); Verb + Bare Infinitive (Infinitive Without To); Verb + Gerund (Ing Form)	141
17. Question Tags.....	142

Raciocínio Lógico

1. Compreensão De Estruturas Lógicas: Proposições E Conectivos Lógicos, Quantificadores, Falácias.....	149
2. Lógica De Argumentação: Analogias, Inferências, Deduções, Equivalência E Implcação Lógica, Argumentos Válidos E Conclusões	156
3. Diagramas Lógicos	162
4. Princípios Da Contagem, Técnicas De Contagem, Princípio Multiplicativo, Permutações, Arranjos, Combinações E Probabilidade	166

Estatística

1. Conceitos: População, Censo, Amostra Aleatória, Normas Para Apresentação De Dados.....	177
2. Probabilidade: Definição Clássica, Geométrica E Axiomática	180
3. Variável Aleatória Discreta E Variável Aleatória Contínua, Distribuições De Probabilidade Discretas E Contínuas, Função Densidade De Probabilidade, Função Distribuição De Probabilidade E Função De Probabilidade.....	181
4. Descrição De Dados Numérica E Gráfica: Medidas De Centralidade, Medidas De Posição, Medidas De Dispersão, Histograma E Gráfico De Caixa E Bigodes (Boxplot)	187
5. Testes De Hipóteses: Teste “T”, Teste F E Análise Da Variância	207
6. Análise De Regressão Linear: Ajuste Da Reta E De Outras Funções Lineares.....	213

ÍNDICE

Direito Constitucional

1. Constituição: Conceito; Classificação; Histórico E Elementos; Estrutura Da Constituição; Poder Constituinte: Conceito E Titularidade; Poder Constituinte Originário, Derivado, Difuso E Supranacional; Mutação, Recepção, Repristinação E Desconstitucionalização; Eficácia E Aplicabilidade Das Normas Constitucionais.....	223
2. Controle De Constitucionalidade: Conceito; Sistemas De Controle De Constitucionalidade; Momento De Controle De Constitucionalidade; Controle Difuso E Concentrado De Constitucionalidade; Ação Direta De Inconstitucionalidade; Ação Direta De Inconstitucionalidade Por Omissão; Representação Interventiva; Ação Declaratória De Constitucionalidade; Arguição De Descumprimento De Preceito Fundamental	228
3. Direitos E Garantias Fundamentais: Direitos E Deveres Individuais E Coletivos; Direito À Vida, À Liberdade, À Igualdade, À Segurança E À Propriedade, Direitos Sociais, Nacionalidade, Cidadania E Direitos Políticos, Partidos Políticos, Garantias Constitucionais Individuais, Garantias Dos Direitos Coletivos, Sociais E Políticos, Remédios Constitucionais	231
4. Organização Do Estado: Forma De Governo, Sistema De Governo E Forma De Estado; Federação Brasileira; Organização Político-Administrativa; Repartição De Competências; União, Estados Federados E Municípios; Administração Pública: Disposições Gerais; Servidores Públicos	239
5. Organização Dos Poderes: Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário; Funções Essenciais À Justiça	253
6. Defesa Do Estado E Das Instituições Democráticas	286
7. Ordem Social.....	289
8. Constituição Do Estado De Pernambuco	304
9. Súmulas, Jurisprudência Dominante Dos Tribunais Superiores E Legislação Relacionada Com Os Temas	352

Direito Processual Penal

1. Noções Introdutórias: Princípios; Sistemas Processuais; Lei Processual Penal No Tempo, No Espaço E Em Relação Às Pessoas; Fontes Do Direito Processual Penal; Interpretação E Integração Da Lei Processual.....	357
2. Investigação Preliminar: Inquérito Policial: Conceito; Natureza Jurídica; Características; Finalidade E Valor Probatório; Atribuição Para A Presidência Do Inquérito Policial; Instauração, Notitia Criminis E Diligências Investigatórias; Identificação Criminal; Indiciamento E Conclusão Do Inquérito Policial; Arquivamento E Trancamento Do Inquérito Policial; Termo Circunstanciado De Ocorrência; Demais Investigações Preliminares; Acordo De Não Persecução Penal; Controle Externo Da Atividade Policial.....	365
3. Ação Penal E Ação Civil Ex Delicto.....	374
4. Jurisdição E Competência Criminal	378
5. Provas: Teoria Geral Das Provas; Meios De Prova E Meios De Obtenção De Prova Em Espécie	379
6. Medidas Cautelares De Natureza Pessoal: Aspectos Gerais; Prisão Em Flagrante; Prisão Preventiva; Prisão Temporária; Medidas Cautelares Diversas Da Prisão; Liberdade Provisória Com Ou Sem Fiança; Lei N. 7.960/1989 (Lei De Prisão Temporária).....	391
7. Questões E Processos Incidentes	411
8. Medidas Cautelares De Natureza Real (Medidas Assecuratórias)	412
9. Sujeitos Do Processo E Comunicação Dos Atos Processuais	415
10. Procedimento Comum: Ordinário, Sumário E Sumaríssimo	420
11. Nulidades	422
12. Sentença Penal, Recursos E Ações Autônomas De Impugnação.....	423
13. Legislação Especial: Lei N. 9.099/1995 (Lei Dos Juizados Especiais Criminais)	426
14. Lei N. 9.296/1996 (Lei Da Interceptação De Comunicações Telefônicas)	433
15. Lei N. 12.850/2013 (Lei Das Organizações Criminosas)	435
16. Súmulas, Jurisprudência Dominante Dos Tribunais Superiores E Legislação Relacionada Com Os Temas	441

ÍNDICE

Direito Penal Militar

1. Da Aplicação Da Lei Penal Militar	447
2. Do Crime	447
3. Da Imputabilidade Penal.....	449
4. Do Concurso De Agentes	451
5. Das Penas.....	453
6. Das Medidas De Segurança.....	459
7. Da Ação Penal; Da Extinção Da Punibilidade	461
8. Dos Crimes Militares Em Tempo De Paz.....	465
9. Dos Crimes Militares Em Tempo De Guerra.....	469
10. Súmulas, Jurisprudência Dominante Dos Tribunais Superiores	474

Direito Processual Penal Militar

1. Da Lei De Processo Penal Militar E Da Sua Aplicação	479
2. Da Polícia Judiciária Militar	480
3. Do Inquérito Policial Militar.....	481
4. Da Ação Penal Militar E Do Seu Exercício.....	483
5. Do Processo Penal Militar Em Geral.....	485
6. Do Juiz, Auxiliares E Partes Do Processo	492
7. Da Denúncia.....	495
8. Do Foro Militar.....	498
9. Da Competência.....	499
10. Das Questões Prejudiciais; Dos Incidentes	500
11. Das Medidas Preventivas E Assecuratórias	502
12. Da Citação, Da Intimação E Da Notificação	504
13. Dos Atos Probatórios	505
14. Do Processo Ordinário	508
15. Dos Processos Especiais; Das Nulidades E Recursos Em Geral.....	511
16. Súmulas, Jurisprudência Dominante Dos Tribunais Superiores	515

Conteúdo Digital

Direito Administrativo

1. Regime Jurídico-Administrativo Princípios De Direito Administrativo	5
2. Lei De Introdução Às Normas Do Direito Brasileiro - Lindb	8
3. Poderes Administrativos: Uso E Abuso De Poder; Discricionariedade E Vinculação; Poder Regulamentar; Poder Hierárquico; Poder Disciplinar; Poder De Polícia	10
4. Organização Administrativa: Princípios; Desconcentração E Descentralização; Órgãos Públicos; Administração Direta E Indireta; Autarquias; Fundações; Empresas Públicas E Sociedades De Economia Mista	13

ÍNDICE

5. Atos Administrativos: Atos Vinculados E Atos Discricionários; Requisitos/Elementos E Atributos; Classificação, Espécies, Convalidação E Extinção Dos Atos Administrativos.....	18
6. Responsabilidade Civil Do Estado	22
7. Controle Da Administração	25
8. Licitações E Contratos Administrativos: Lei Federal Nº 14.133/2021	28
9. Processo Administrativo: Lei Estadual Nº 11.781/2000.....	73
10. Improbidade Administrativa	78
11. Agentes Públicos: Conceito; Classificação; Concurso Público	81
12. Processo Administrativo Disciplinar.....	86
13. Disposições Constitucionais Referentes Aos Servidores Públicos.....	87
14. Lei Estadual Nº 6.123/1968	87
15. Lei Estadual Nº 6.783/1974	110
16. Lei De Acesso À Informação.....	137
17. Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais (Lgpd).....	144
18. Serviços Públicos: Conceito, Classificação, Regulamentação E Controle; Forma, Meios E Requisitos; Delegação: Concessão, Permissão E Autorização	158
19. Intervenção Do Estado Na Propriedade. Conceito. Fundamento. Modalidades. Desapropriação. Limitação Administrativa; Servidão Administrativa. Tombamento. Requisição Administrativa. Ocupação Temporária	162
20. Súmulas, Jurisprudência Dominante Dos Tribunais Superiores E Legislação Relacionada Com Os Temas	166

Direito Penal

1. Lei Penal: Classificação; Características; Interpretação; Analogia; Vigência E Aplicação; Lei Penal Em Branco; Lei Penal No Tempo E No Espaço; Conflito Aparente De Leis Penais; Tempo E Lugar Do Crime; Territorialidade E Extraterritorialidade; Lei Penal Excepcional E Temporária	171
2. Teoria Geral Do Crime: Conceito; Objeto E Sujeitos Do Crime; Classificação Dos Crimes; Fato Típico: Conduta; Resultado; Relação De Causalidade E Tipicidade; Teoria Do Tipo; Crime Doloso, Culposos E Preterdoloso; Erro De Tipo, Erro De Proibição, Erro Determinado Por Terceiro, Descriminantes Putativas, Crime Putativo E Crimes Aberrantes; Iter Criminis; Consumação E Tentativa; Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz, Arrependimento Posterior E Crime Impossível; Ilícitude; Causas Legais E Supralegais De Exclusão Da Ilícitude; Excesso; Culpabilidade; Imputabilidade, Potencial Consciência Da Ilícitude E Exigibilidade De Conduta Diversa; Concurso De Pessoas; Crime E Contravenção Penal.....	177
3. Das Penas: Pena Privativa De Liberdade; Penas Restritivas De Direitos; Pena De Multa; Aplicação E Limite Das Penas; Concurso De Crimes; Suspensão Condicional Da Pena; Livramento Condicional; Efeitos Da Condenação; Reabilitação E Medidas De Segurança	189
4. Extinção Da Punibilidade	194
5. Crimes Previstos Na Parte Especial Do Código Penal: Crimes Contra A Pessoa	201
6. Crimes Contra O Patrimônio	228
7. Crimes Contra A Dignidade Sexual.....	251
8. Crimes Contra A Fé Pública	263
9. Crimes Contra A Administração Pública.....	271
10. Princípios Aplicáveis Ao Direito Penal.....	281
11. Legislação Especial. Lei N. 13.869/2019 (Lei Do Abuso De Autoridade).....	282
12. Lei N. 7.716/1989 (Lei Dos Crimes Resultantes De Preconceito De Raça Ou De Cor).....	285
13. Lei N. 8.072/1990 (Lei Dos Crimes Hediondos).....	287
14. Lei N. 9.503/1997 (Crimes De Trânsito)	289
15. Lei N. 9.455/1997 (Lei De Tortura).....	341

ÍNDICE

16. Lei N. 9.605/1998 (Lei Dos Crimes Ambientais).....	342
17. Lei N. 10.826/2003 (Estatuto Do Desarmamento).....	350
18. Lei N. 11.340/2006 (Lei Maria Da Penha)	356
19. Lei N. 11.343/2006 (Lei De Drogas)	363
20. Lei N. 14.344/2022 (Lei Henry Borel).....	377
21. Lei N. 15.358/2026 (Marco Legal Do Combate Ao Crime Organizado)	383
22. Súmulas, Jurisprudência Dominante Dos Tribunais Superiores E Legislação Relacionada Com Os Temas	397

Informática

1. Conceito de internet e intranet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet, incluindo navegadores, serviços de internet e computação em nuvem ..	403
2. Conceitos de proteção e segurança da informação, incluindo ameaças, vulnerabilidades, malwares, phishing, criptografia, autenticação e boas práticas de segurança	410
3. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup), incluindo dispositivos de armazenamento, tipos de backup e restauração de dados	413
4. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, incluindo criação, nomeação, renomeação, cópia, movimentação e exclusão. Organização de computadores: processador, memórias, dispositivos de armazenamento, dispositivos de entrada e saída e periféricos. Conceitos básicos de instalação, configuração e utilização de periféricos	414
5. Ambientes operacionais: utilização básica do sistema operacional Windows 11 (em português), incluindo gerenciamento de arquivos, pastas, programas, configurações e recursos do sistema, Painel de Controle e comandos do Prompt de Comando.....	420
6. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office 2019 em português (Word, Excel e PowerPoint) e do pacote LibreOffice 7 em português (Writer, Calc e Impress), incluindo edição e formatação de documentos, fórmulas e funções, gráficos, tabelas, apresentações e exportação de arquivos	424

Direitos e Garantias Fundamentais

1. Declaração Universal Dos Direitos Humanos, Adotada E Proclamada Pela Assembleia Geral Das Nações Unidas (Resolução 217 A Iii) Em 10 De Dezembro De 1948	471
2. Declaração Sobre A Eliminação De Todas As Formas De Intolerância E Discriminação Fundadas Na Religião Ou Nas Convicções (Resolução Nº 36/55 Da Assembleia Geral Das Nações Unidas, De 25 De Novembro De 1981)	473
3. Convenção Sobre A Eliminação De Todas As Formas De Discriminação Contra A Mulher - Cedaw (Decreto Nº 4.377/2002)	475
4. Convenção Sobre Os Direitos Da Criança (Decreto Nº 99.710/1990)	481
5. Lei Nº. 8.069/1990 (Estatuto Da Criança E Do Adolescente)	490
6. Convenção Internacional Sobre A Eliminação De Todas As Formas De Discriminação Racial (Decreto Nº 65.810/1969) ...	532
7. Convenção Americana Sobre Direitos Humanos - Pacto De San José Da Costa Rica (Decreto Nº 678/1992).....	538
8. Lei 10.741/2003 (Estatuto Da Pessoa Idosa).....	550
9. Decreto Nº. 98.386/1989, Promulga A Convenção Interamericana Para Prevenir E Punir A Tortura	561
10. Decreto Nº. 3.956/2001, Promulga A Convenção Interamericana Para A Eliminação De Todas As Formas De Discriminação Contra As Pessoas Portadoras De Deficiência.....	563
11. Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto Da Pessoa Com Deficiência)	566
12. Decreto Nº 40/1991, Promulga A Convenção Contra A Tortura E Outros Tratamentos Ou Penas Cruéis, Desumanos Ou Degradantes.....	584

ÍNDICE

13. Súmulas Vinculantes E Jurisprudência Consolidada Do Supremo Tribunal Federal E Do Superior Tribunal De Justiça Diretamente Relacionadas Aos Conteúdos Expressamente Previstos Neste Programa, Consideradas As Decisões Publicadas Até A Data De Publicação Do Edital	591
14. Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988: Arts. 1º A 5º, Com Ênfase Nos Direitos E Garantias Individuais E Coletivos; Art. 37, Caput; Arts. 42 E 144	591
15. Pacto Internacional Sobre Direitos Civis E Políticos (Decreto Nº 592/1992).....	597
16. Convenção Sobre Os Direitos Das Pessoas Com Deficiência E Seu Protocolo Facultativo (Decreto Nº 6.949/2009).....	597
17. Lei Nº 14.751/2023 - Lei Orgânica Nacional Das Polícias Militares E Dos Corpos De Bombeiros Militares: Princípios, Diretrizes E Competências Relacionados À Proteção Dos Direitos Fundamentais, À Polícia Judiciária Militar E Ao Uso Racional Da Força.....	612
18. Lei Nº 13.060/2014 E Decreto Nº 12.341/2024 - Uso Da Força E Instrumentos De Menor Potencial Ofensivo Pelos Profissionais De Segurança Pública.....	623
19. Lei Federal Nº 12.852/2013 - Estatuto Da Juventude (Acrescido Pelo Art. 1º Da Lei Nº 18.926, De 8 De Outubro De 2025).....	626

Conteúdo Digital

▪ Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua “Área do Cliente” em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

<https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

► Definição Geral

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

► Compreensão de Textos

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

► Interpretação de Textos

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.
(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”.

Em “E” – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

AMOSTRA

TIPOLOGIAS E GÊNEROS TEXTUAIS

A classificação de textos em tipos e gêneros é essencial para compreendermos sua estrutura linguística, função social e finalidade. Antes de tudo, é crucial discernir a distinção entre essas duas categorias.

► Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

► Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo;
- Bilhete;
- Bula;
- Carta;
- Conto;
- Crônica;
- E-mail;
- Lista;
- Manual;
- Notícia;
- Poema;
- Propaganda;
- Receita culinária;
- Resenha;
- Seminário.



LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL

DOMÍNIO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA ATRAVÉS DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS DE FONTES VARIADA

FUNDAMENTOS DO PROCESSO DE COMPREENSÃO LEITORA EM LÍNGUA ESPANHOLA

► A leitura como processo cognitivo e não como decodificação mecânica

A compreensão de um texto escrito em língua espanhola não se reduz à capacidade de reconhecer palavras isoladas ou de traduzi-las mentalmente para o português. Trata-se de um processo cognitivo complexo, no qual o leitor constrói sentido a partir da interação entre a informação presente no texto e os conhecimentos prévios que já possui sobre o mundo, sobre o tema tratado e sobre o funcionamento da própria língua espanhola. Essa construção de sentido ocorre em múltiplos níveis simultâneos: o leitor reconhece letras e palavras, identifica estruturas sintáticas, recupera o significado lexical, estabelece relações lógicas entre as partes do texto e, por fim, integra tudo isso a um modelo mental coerente sobre aquilo que está sendo lido.

Processamento ascendente (bottom-up)

O processamento ascendente parte das unidades menores da língua em direção às unidades maiores: o leitor decodifica grafemas, reconhece morfemas, identifica palavras e, progressivamente, chega à compreensão de frases e parágrafos. Esse tipo de processamento é especialmente relevante para o leitor que ainda está consolidando seu vocabulário em espanhol, pois depende fortemente do reconhecimento correto de cada item lexical e de cada marca morfológica, como desinências verbais, marcas de gênero e número, e afixos derivacionais. Um leitor que processa de forma predominantemente ascendente tende a avançar mais lentamente pelo texto, pois precisa resolver cada unidade linguística antes de seguir adiante, o que pode comprometer a fluência quando o vocabulário desconhecido é abundante.

Processamento descendente (top-down)

Em contraposição, o processamento descendente parte de hipóteses globais sobre o texto, formuladas a partir do título, do gênero textual, do contexto de produção e dos conhecimentos prévios do leitor, para então confirmar ou reformular essas hipóteses à medida que a leitura avança. Esse tipo de processamento permite que o leitor compreenda trechos mesmo diante de palavras desconhecidas, pois o sentido geral é inferido a partir do todo. A leitura eficiente em língua estrangeira resulta justamente da combinação equilibrada

entre os dois processamentos: o leitor maduro alterna entre atenção aos detalhes linguísticos e uso de esquemas prévios de conhecimento, ajustando a estratégia conforme a dificuldade e a finalidade da leitura.

► O papel do conhecimento prévio e dos esquemas mentais

Esquemas de conteúdo e esquemas formais

A teoria dos esquemas explica que todo leitor possui estruturas mentais organizadas, chamadas esquemas, que armazenam conhecimento sobre o mundo e sobre os textos. Os esquemas de conteúdo dizem respeito ao assunto tratado: um leitor que já conhece aspectos da cultura hispânica, da geografia da América Latina ou de temas científicos recorrentes compreenderá com mais facilidade um texto sobre esses assuntos, mesmo que ainda tenha domínio parcial da língua espanhola. Já os esquemas formais referem-se ao conhecimento sobre a estrutura típica de determinados gêneros textuais: saber que uma notícia costuma responder a perguntas como quem, o quê, quando, onde e por quê, ou que um texto argumentativo apresenta tese, argumentos e conclusão, permite ao leitor antecipar a organização da informação e localizar com mais agilidade os elementos relevantes.

A ativação de esquemas durante a leitura

Quando o leitor identifica, logo nas primeiras linhas, o gênero e o tema de um texto, ativa automaticamente os esquemas correspondentes, o que facilita a previsão do vocabulário esperado e das relações lógicas prováveis entre as ideias. Essa ativação explica por que um mesmo leitor pode compreender com fluência um texto jornalístico sobre um tema familiar e, ao mesmo tempo, apresentar dificuldades diante de um texto técnico sobre assunto desconhecido, ainda que ambos apresentem grau semelhante de complexidade lexical. O ensino da leitura em espanhol como língua estrangeira beneficia-se, portanto, de atividades que estimulem a ativação consciente desses esquemas antes da leitura propriamente dita, por meio da observação de títulos, imagens, subtítulos e demais elementos paratextuais.

► Fatores linguísticos que interferem na compreensão em espanhol

Proximidade tipológica entre português e espanhol

O fato de português e espanhol serem línguas românicas, com vocabulário e estruturas sintáticas frequentemente semelhantes, representa tanto uma vantagem quanto um risco para o leitor brasileiro. A vantagem está na possibilidade de reconhecer rapidamente um grande número de palavras cognatas, o que acelera a leitura e reduz a necessidade de consulta a dicionários.



AMOSTRA

O risco está na existência de palavras semelhantes na forma, mas diferentes no significado, que podem induzir a interpretações equivocadas caso o leitor não desenvolva sensibilidade para identificá-las em contexto. Essa proximidade exige, assim, uma leitura atenta, que não se apoie apenas na semelhança formal entre as línguas, mas verifique o sentido efetivamente construído pelo contexto.

Densidade informacional e complexidade sintática

Textos com orações subordinadas extensas, com uso frequente de aposições e com ordem de palavras menos previsível exigem maior esforço de processamento, pois o leitor precisa manter na memória de trabalho diversas informações até que a estrutura sintática seja completamente resolvida. Em espanhol, construções com pronomes clíticos antepostos ao verbo, com inversões de sujeito e predicado e com orações relativas encaixadas são comuns e podem representar obstáculos adicionais para quem está habituado a uma sintaxe mais linear. A compreensão eficiente depende, nesses casos, da capacidade de segmentar mentalmente o período em unidades menores, identificando núcleos oracionais e elementos subordinados.

ESTRATÉGIAS DE LEITURA E NÍVEIS DE COMPREENSÃO TEXTUAL

► Estratégias globais de leitura

Leitura exploratória (skimming)

A leitura exploratória consiste em percorrer rapidamente o texto para obter uma visão geral de seu conteúdo, sem se deter em detalhes específicos. Essa estratégia é especialmente útil quando o leitor precisa decidir se um texto é relevante para seus objetivos, ou quando necessita identificar rapidamente o tema central, a tese defendida ou a estrutura organizacional de um documento extenso. Na leitura exploratória em espanhol, o leitor observa prioritariamente títulos, subtítulos, primeiras e últimas frases de parágrafos e palavras destacadas graficamente, formando uma hipótese inicial sobre o conteúdo que será posteriormente confirmada ou ajustada por uma leitura mais detida.

Leitura seletiva (scanning)

Diferente da leitura exploratória, a leitura seletiva tem como objetivo localizar uma informação específica dentro do texto, como uma data, um nome próprio, um dado numérico ou a resposta a uma pergunta pontual. Nessa estratégia, o leitor não processa o texto de forma linear e completa, mas percorre-o visualmente em busca de marcas que sinalizem a presença da informação procurada, ignorando deliberadamente os trechos que não interessam ao propósito da busca. A leitura seletiva é particularmente eficaz quando o leitor já formulou mentalmente, antes de iniciar a busca, qual é exatamente a informação desejada e sob que forma linguística ela provavelmente aparecerá no texto.

► Níveis de compreensão: do literal ao inferencial

Compreensão literal

O nível literal de compreensão corresponde à capacidade de identificar informações explicitamente apresentadas no texto, sem necessidade de interpretação adicional. Trata-se do nível mais básico, no qual o leitor reconhece quem praticou determinada ação, o que foi dito, quando e onde um evento ocorreu, conforme as palavras efetivamente empregadas pelo autor. Embora seja o nível mais elementar, a compreensão literal em língua estrangeira já pode representar desafio considerável quando o vocabulário é pouco familiar ou quando a sintaxe da frase dificulta a identificação precisa dos papéis semânticos de cada elemento.

Compreensão inferencial

A compreensão inferencial exige que o leitor vá além do que está explicitamente dito, estabelecendo relações lógicas que o texto sugere, mas não declara diretamente. Isso inclui depreender causas e consequências não mencionadas de forma explícita, reconhecer a opinião do autor por meio de escolhas lexicais e de recursos estilísticos, e antecipar desdobramentos prováveis de uma situação narrada. Em espanhol, certos marcadores discursivos e determinadas escolhas verbais, como o uso do subjuntivo para expressar dúvida ou possibilidade, funcionam como pistas importantes para a construção de inferências corretas, de modo que o reconhecimento desses elementos gramaticais está diretamente associado à qualidade da compreensão inferencial.

Compreensão crítica

Um terceiro nível, mais avançado, corresponde à compreensão crítica, na qual o leitor avalia o texto quanto à sua coerência interna, à validade dos argumentos apresentados, aos possíveis vieses do autor e à adequação do texto a diferentes contextos de leitura. Esse nível pressupõe os dois anteriores, pois somente é possível avaliar criticamente um texto cuja informação literal e cujas implicações inferenciais já tenham sido corretamente compreendidas.

► Organização textual em tabela comparativa

A tabela a seguir sintetiza as principais estratégias de leitura e os objetivos a que cada uma delas melhor se aplica, servindo como referência para a escolha consciente da abordagem mais adequada a cada situação de leitura em espanhol.

Estratégia	Objetivo principal	Foco da atenção
Leitura exploratória	Visão geral do conteúdo	Título, subtítulos, parágrafos iniciais e finais
Leitura seletiva	Localização de dado específico	Palavras-chave, números, nomes próprios
Leitura analítica	Compreensão detalhada e inferencial	Conectores, tempos e modos verbais, relações lógicas

LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS

A habilidade de compreender e produzir gêneros textuais diversos é essencial no processo de aprendizagem da língua inglesa. Através do domínio dessas habilidades, os estudantes são capazes de interpretar e expressar ideias de maneira adequada em diferentes contextos comunicativos.

► A importância da compreensão de gêneros textuais em língua inglesa

A compreensão de gêneros textuais em língua inglesa é essencial para que os estudantes possam interagir de maneira efetiva com diferentes tipos de textos escritos e falados. Ao compreender os recursos linguísticos, estruturas e propósitos dos diversos gêneros textuais, os alunos são capazes de extrair informações relevantes, identificar ideias principais e inferir significados implícitos.

Essa compreensão também permite que os estudantes desenvolvam habilidades críticas de leitura e análise. Ao explorar diferentes gêneros, como artigos de opinião, notícias, ensaios, contos e diálogos, os alunos podem examinar perspectivas diversas, argumentos e estilos de escrita. Isso contribui para uma compreensão mais ampla do idioma e para o desenvolvimento de pensamento crítico.

► Estratégias para desenvolver a compreensão de gêneros textuais

Existem várias estratégias que podem ser utilizadas para desenvolver a compreensão de gêneros textuais em língua inglesa. Algumas delas incluem:

- **Prática de leitura extensiva:** A leitura extensiva de diferentes gêneros textuais é uma forma eficaz de aumentar a exposição e a familiaridade com diferentes estruturas e estilos de escrita. Através da leitura de livros, artigos, revistas e outros materiais autênticos, os alunos têm a oportunidade de expandir seu vocabulário, melhorar a compreensão de leitura e desenvolver habilidades de inferência.
- **Análise de estruturas textuais:** Ao analisar diferentes gêneros textuais, os estudantes podem identificar as estruturas textuais comuns, como introdução, desenvolvimento e conclusão. Essa análise permite que os alunos compreendam a organização lógica dos textos e identifiquem informações-chave em cada seção.

- **Uso de estratégias de leitura:** A aplicação de estratégias de leitura, como leitura de títulos, skimming (leitura rápida para identificar ideias principais) e scanning (leitura rápida para localizar informações específicas), pode ajudar os alunos a obter uma compreensão geral dos textos e a identificar informações relevantes de forma mais eficiente.

- **Discussão e reflexão:** Após a leitura de um texto, é importante promover discussões em sala de aula para incentivar os alunos a compartilharem suas interpretações, ideias e pontos de vista. Essa atividade estimula o pensamento crítico, a expressão oral e uma análise mais aprofundada dos gêneros textuais.

► A importância da produção de gêneros textuais em língua inglesa

A produção de gêneros textuais em inglês possibilita que os estudantes se expressem de forma efetiva, comunicando suas ideias e opiniões de maneira adequada aos diferentes contextos. Ao dominar a produção de gêneros textuais, os alunos adquirem habilidades de escrita mais avançadas, o que é essencial tanto em situações acadêmicas quanto profissionais.

Esse processo também auxilia os estudantes no desenvolvimento da criatividade, organização de pensamentos e argumentação. Ao escrever ensaios, relatórios, resumos, cartas e outros tipos de texto, os alunos aprimoram sua capacidade de articular ideias, estruturar informações de forma coerente e usar vocabulário apropriado.

Há várias estratégias que podem ser adotadas para desenvolver textos em diferentes gêneros em inglês. Algumas delas incluem:

- **Prática regular de escrita:** A escrita regular é fundamental para o desenvolvimento da habilidade de produzir diferentes gêneros textuais. Os alunos devem ser encorajados a escrever com frequência, abordando diferentes tópicos e estilos de escrita. Isso pode ser feito por meio de atividades de redação, diários, resenhas de livros ou filmes, entre outras.
- **Uso de modelos de escrita:** Fornecer aos alunos modelos de escrita é uma estratégia eficaz para orientá-los na produção de diferentes gêneros textuais. Ao analisar exemplos de ensaios, cartas formais, artigos de opinião, entre outros, os alunos podem compreender as características estruturais e linguísticas de cada gênero e aplicá-las em suas próprias produções.
- **Feedback e revisão:** Proporcionar feedback construtivo e incentivar a revisão dos textos escritos são etapas cruciais no desenvolvimento da produção de gêneros textuais. Os alunos devem ser encorajados a rever seus textos, identificar possíveis erros e aprimorar sua escrita com base nas orientações recebidas.



AMOSTRA

- **Estudo de vocabulário e expressões idiomáticas:** O conhecimento de vocabulário específico e expressões idiomáticas é essencial para a produção efetiva de diferentes gêneros textuais. Os alunos devem ser incentivados a estudar e praticar o uso de vocabulário adequado a cada gênero, enriquecendo suas produções escritas.

Ao desenvolver a competência de compreender e produzir diferentes gêneros, os estudantes adquirem a capacidade de interagir de forma efetiva com diferentes tipos de textos escritos e falados. Através de estratégias como leitura extensiva, análise de estruturas textuais, discussão, prática regular de escrita e revisão cuidadosa, os alunos podem aprimorar suas habilidades de compreensão e produção, tornando-se comunicadores mais proficientes em língua inglesa.

CONHECIMENTO VOCABULAR APLICADO AO USO DA LÍNGUA INGLESA

FORMAÇÃO DE PALAVRAS E MORFOLOGIA LEXICAL

► Mecanismos de derivação e composição

O conhecimento vocabular de uma língua estrangeira não se resume à memória de unidades isoladas: ele depende, em grande medida, da compreensão dos mecanismos pelos quais novas palavras são formadas a partir de elementos já existentes. Em inglês, a derivação por afixação constitui um dos processos mais produtivos de expansão lexical. Prefixos como un-, dis-, re-, mis- e pre- alteram o sentido de uma base sem mudar, em geral, sua classe gramatical: happy torna-se unhappy (infeliz), agree torna-se disagree (discordar), e write torna-se rewrite (reescrever). Já os sufixos tendem a operar uma mudança de categoria gramatical, de modo que um adjetivo pode originar um substantivo abstrato, ou um verbo pode originar um agente nominal. A terminação -ness transforma adjetivos em substantivos (kind torna-se kindness), -tion e -ment convertem verbos em substantivos de ação ou resultado (educate torna-se education, develop torna-se development), e -er ou -or identificam o agente de uma ação (teach torna-se teacher, direct torna-se director). Reconhecer esses padrões permite ao falante inferir o significado de palavras desconhecidas a partir de sua estrutura interna, em vez de depender exclusivamente da retenção isolada de cada item lexical.

Composição e conversão categorial

Além da afixação, o inglês recorre intensamente à composição, processo pelo qual duas ou mais palavras independentes se unem para formar uma unidade lexical nova, com significado muitas vezes não previsível a partir da soma literal das partes. Substantivos compostos como toothbrush (escova de dentes), classroom (sala de aula) e sunrise (nascer do sol) ilustram esse fenômeno, assim como adjetivos compostos do tipo well-known (bem conhecido) ou long-term (de longo prazo). Um terceiro mecanismo, especialmente característico do inglês contemporâneo, é a conversão categorial, também chamada de derivação zero: uma mesma forma lexical migra de uma classe gramatical para outra sem qualquer alteração morfológica visível. O substantivo water pode funcionar como verbo (to water the plants, regar as plantas), e o substantivo email tornou-se também verbo (to email someone, enviar um e-mail a alguém). Esse processo revela a flexibilidade sintática do léxico inglês e exige do aprendiz atenção ao contexto sintático, já que a mesma forma gráfica pode desempenhar funções distintas conforme sua posição na oração.

► Classificação morfológica e produtividade lexical

Palavras simples, derivadas e compostas

Do ponto de vista da estrutura interna, as palavras do inglês podem ser organizadas em três grandes categorias: simples, quando constituídas por um único morfema lexical sem afixos (book, run, blue); derivadas, quando resultam da combinação de uma base com um ou mais afixos (unbelievable, a partir de believe); e compostas, quando resultam da junção de duas bases lexicais autônomas (breakfast, a partir de break e fast). Essa classificação não é meramente formal: ela orienta estratégias de leitura e de ampliação vocabular, pois o reconhecimento de uma base conhecida dentro de uma palavra mais longa permite decodificar seu sentido mesmo sem conhecimento prévio da forma completa. A tabela apresentada abaixo sistematiza alguns dos afixos mais produtivos do inglês contemporâneo, destacando sua função morfológica e um exemplo representativo de aplicação.

Afixo	Tipo	Função	Exemplo
un-	prefixo	nega o sentido da base	unhappy
re-	prefixo	indica repetição	rewrite
-ness	sufixo	forma substantivo abstrato	kindness
-ful	sufixo	forma adjetivo de posse/qualidade	useful
-less	sufixo	forma adjetivo de ausência	careless
-able	sufixo	forma adjetivo de possibilidade	readable



RACIOCÍNIO LÓGICO

COMPREENSÃO DE ESTRUTURAS LÓGICAS: PROPOSIÇÕES E CONECTIVOS LÓGICOS, QUANTIFICADORES, FALÁCIAS

Proposição

Conjunto de palavras ou símbolos que expressam um pensamento ou uma ideia de sentido completo. Elas transmitem pensamentos, isto é, afirmam fatos ou exprimem juízos que formamos a respeito de determinados conceitos ou entes.

Valores lógicos

São os valores atribuídos às proposições, podendo ser uma **verdade**, se a proposição é verdadeira (V), e uma **falsidade**, se a proposição é falsa (F). Designamos as letras V e F para abreviarmos os valores lógicos verdade e falsidade respectivamente.

Com isso temos alguns axiomas da lógica:

- **PRINCÍPIO DA NÃO CONTRADIÇÃO**: uma proposição não pode ser verdadeira E falsa ao mesmo tempo.
- **PRINCÍPIO DO TERCEIRO EXCLUÍDO**: toda proposição OU é verdadeira OU é falsa, verificamos sempre um desses casos, NUNCA existindo um terceiro caso.

“Toda proposição tem um, e somente um, dos valores, que são: V ou F.”

Classificação de uma proposição

Elas podem ser:

- **Sentença aberta**: quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

- Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?
- Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!
- Frases imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.
- Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) – $2 + 5 + 1$

- **Sentença fechada**: quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

Proposições simples e compostas

- **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que NÃO contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p, q, r, s..., chamadas letras proposicionais.

Exemplos

r: Thiago é careca.

s: Pedro é professor.

- **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P, Q, R, S..., também chamadas letras proposicionais.

Exemplo

P: Thiago é careca e Pedro é professor.

Atenção: todas as proposições compostas são formadas por duas proposições simples.

Exemplos:

- **1. (CESPE/UNB) Na lista de frases apresentadas a seguir:**

- “A frase dentro destas aspas é uma mentira.”
- A expressão $x + y$ é positiva.



AMOSTRA

- O valor de $\sqrt{4} + 3 = 7$.
- Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira.
- O que é isto?

Há exatamente:

- (A) uma proposição;
- (B) duas proposições;
- (C) três proposições;
- (D) quatro proposições;
- (E) todas são proposições.

Resolução:

Analisemos cada alternativa:

- (A) “A frase dentro destas aspas é uma mentira”, não podemos atribuir valores lógicos a ela, logo não é uma sentença lógica.
- (B) A expressão $x + y$ é positiva, não temos como atribuir valores lógicos, logo não é sentença lógica.
- (C) O valor de $\sqrt{4} + 3 = 7$; é uma sentença lógica pois podemos atribuir valores lógicos, independente do resultado que tenhamos
- (D) Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira, também podemos atribuir valores lógicos (não estamos considerando a quantidade certa de gols, apenas se podemos atribuir um valor de V ou F a sentença).
- (E) O que é isto? - como vemos não podemos atribuir valores lógicos por se tratar de uma frase interrogativa.

Resposta: B.

Conectivos (conectores lógicos)

Para compor novas proposições, definidas como composta, a partir de outras proposições simples, usam-se os conectivos. São eles:

OPERAÇÃO	CONECTIVO	ESTRUTURA LÓGICA	TABELA VERDADE															
Negação	~	Não p	<table><tr><td>p</td><td>~p</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td></tr></table>	p	~p	V	F	F	V									
p	~p																	
V	F																	
F	V																	
Conjunção	^	p e q	<table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p ^ q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>F</td></tr></table>	p	q	p ^ q	V	V	V	V	F	F	F	V	F	F	F	F
p	q	p ^ q																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	F																
F	F	F																
Disjunção Inclusiva	v	p ou q	<table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p v q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>F</td></tr></table>	p	q	p v q	V	V	V	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	p v q																
V	V	V																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																



ESTATÍSTICA

CONCEITOS: POPULAÇÃO, CENSO, AMOSTRA ALEATÓRIA, NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS

POPULAÇÃO

Em estatística, a população refere-se ao conjunto completo de todos os indivíduos, objetos ou eventos que compartilham características em comum e que são de interesse para um estudo. A população pode ser finita, como o número de alunos em uma escola, ou infinita, como o número de estrelas no universo.

CENSO

Avaliação direta de um parâmetro, utilizando-se todos os componentes da população.

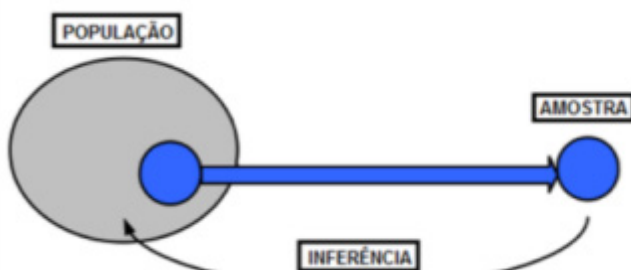
Principais propriedades:

Admite erros processual zero e tem 100% de confiabilidade;

- É caro;
- É lento;
- É quase sempre desatualizado (visto que se realizam em períodos de anos 10 em 10 anos);
- Nem sempre é viável.

AMOSTRA: UM SUBCONJUNTO REPRESENTATIVO

Uma amostra é um subconjunto selecionado da população que é utilizado para representar a população como um todo. As amostras são utilizadas quando é impraticável ou impossível estudar a população inteira. Uma amostra representativa é aquela que reflete com precisão as características da população da qual foi retirada, permitindo que os resultados do estudo sejam generalizados para a população.



Interferência Estática

- Estimação de quantidades desconhecidas
- Teste de hipóteses

AMOSTRAGEM

A amostragem é uma metodologia amplamente empregada para a seleção de amostras, assegurando, dentro das possibilidades, que a escolha seja realizada de maneira adequada. Entre as principais formas de amostragem, destacam-se:

► Amostragem Probabilística (Aleatória)

Nesta metodologia, todos os integrantes da população possuem uma probabilidade conhecida e equitativa de serem selecionados.

► Amostragem Casual ou Aleatória Simples

A seleção, semelhante a um sorteio de loteria, ocorre numerando-se os elementos da população e sorteando-se, de forma aleatória, os números que farão parte da amostra.

Vantagens:

- Cálculos estatísticos simples;
- Alta probabilidade de que uma amostra represente bem a população.

Desvantagens:

- Exige uma lista completa da população;
- Pouco prático para grandes populações;
- Custos elevados caso haja dispersão geográfica significativa.

► Amostragem Sistemática

A amostragem periódica parece simples, mas difere pela seleção pré-ordenada após enumerar as unidades da população.

► Amostragem Proporcional Estratificada

Utilizada quando a população pode ser dividida em subgrupos (estratos), os elementos são classificados em estratos com base em características específicas, como sexo, faixa etária ou cor da pele, e amostras são retiradas de cada estrato.

AMOSTRA

Vantagens:

- Redução do erro de amostragem;
- Boa representatividade das variáveis estratificadas;
- Permite o uso de metodologias específicas para cada estrato;
- Facilitação na organização do trabalho de campo.

Desvantagens:

- Necessidade de informações detalhadas sobre a população;
- Cálculos estatísticos mais complexos.

► **Amostragem por Conglomerados**

Agrupamentos naturais da população, como bairros, escolas ou empresas, são selecionados especificamente para compor uma amostra.

Vantagens:

- Não exige uma listagem completa da população;
- Reduz custos ao concentrar o trabalho de campo em poucos conglomerados.

Desvantagens:

- Maior probabilidade de erro de amostragem;
- Cálculos estatísticos mais complicados para estimar o erro de amostragem.

► **Amostragem Não-probabilística (não aleatória)**

Neste tipo de amostragem, a probabilidade de um elemento da população ser escolhido para participar da amostra não é determinada. Esta abordagem utiliza critérios subjetivos ou convenientes, apresentando diversos métodos:

- **Amostragem por Cotas:** Divide a população em categorias específicas (cotas) e seleciona a amostra com base em um julgamento prévio.

Etapas:

- Criar categorias de controle baseadas nas características da população.
- Selecionar elementos da amostra conforme essas categorias.

▪ **Amostragem por Julgamento:** Ideal para situações pequenas e bem conhecidas, esse método seleciona elementos com base no julgamento pessoal do investigador. É útil em situações em que o conhecimento profundo da população facilita a escolha dos participantes.

▪ **Amostragem por conveniência:** A seleção é feita com base na facilidade de acesso aos indivíduos que atendem aos critérios da pesquisa. Geralmente, utiliza-se uma amostra consecutiva composta por pessoas acessíveis ao pesquisador.

Vantagens:

- Mais econômico.
- Fácil de administrar.
- Dispensa a necessidade de uma listagem completa da população.

Desvantagens:

- Maior margem de erro em relação à amostragem probabilística.
- Ausência de metodologias válidas para calcular o erro de amostragem.
- Representatividade limitada.
- Maior dificuldade no controle do trabalho de campo.



DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO: CONCEITO; CLASSIFICAÇÃO; HISTÓRICO E ELEMENTOS; ESTRUTURA DA CONSTITUIÇÃO; PODER CONSTITUINTE: CONCEITO E TITULARIDADE; PODER CONSTITUINTE ORIGINÁRIO, DERIVADO, DIFUSO E SUPRANACIONAL; MUTAÇÃO, RECEPÇÃO, REPRISTINAÇÃO E DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO; EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

► Conceito de Constituição

A Constituição é a norma suprema que rege a organização de um Estado Nacional.

Por não haver na doutrina um consenso sobre o conceito de Constituição, faz-se importante o estudo das diversas concepções que o englobam. Então vejamos:

Constituição Sociológica:

Idealizada por Ferdinand Lassalle, em 1862, é aquela que deve traduzir a soma dos fatores reais de poder que rege determinada nação, sob pena de se tornar mera folha de papel escrita, que não corresponde à Constituição real.

Constituição Política:

Desenvolvida por Carl Schmitt, em 1928, é aquela que decorre de uma decisão política fundamental e se traduz na estrutura do Estado e dos Poderes e na presença de um rol de direitos fundamentais. As normas que não traduzirem a decisão política fundamental não serão Constituição propriamente dita, mas meras leis constitucionais.

Constituição Jurídica:

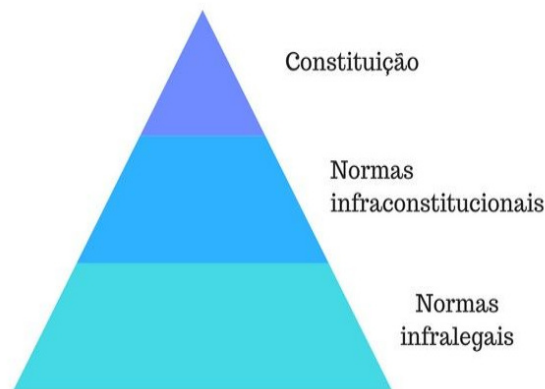
Fundada nas lições de Hans Kelsen, em 1934, é aquela que se constitui em norma hipotética fundamental pura, que traz fundamento transcendental para sua própria existência (sentido lógico-jurídico), e que, por se constituir no conjunto de normas com mais alto grau de validade, deve servir de pressuposto para a criação das demais normas que compõem o ordenamento jurídico (sentido jurídico-positivo).

Na concepção jurídico-positiva de Hans Kelsen, a Constituição ocupa o ápice da pirâmide normativa, servindo como paradigma máximo de validade para todas as demais normas do ordenamento jurídico.

Ou seja, as leis e os atos infralegais são hierarquicamente inferiores à Constituição e, por isso, somente serão válidos se não contrariarem as suas normas.

Abaixo, segue a imagem ilustrativa da Pirâmide Normativa:

Pirâmide Normativa:



Como Normas Infraconstitucionais entendem-se as Leis Complementares e Ordinárias;

Como Normas Infralegais entendem-se os Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções, etc.

Constitucionalismo:

Canotilho define o constitucionalismo como uma teoria (ou ideologia) que ergue o princípio do governo limitado indispensável à garantia dos direitos em dimensão estruturante da organização político-social de uma comunidade.

Neste sentido, o constitucionalismo moderno representará uma técnica específica de limitação do poder com fins garantísticos.

O conceito de constitucionalismo transporta, assim, um claro juízo de valor. É, no fundo, uma teoria normativa da política, tal como a teoria da democracia ou a teoria do liberalismo.

Partindo, então, da ideia de que o Estado deva possuir uma Constituição, avança-se no sentido de que os textos constitucionais contêm regras de limitação ao poder autoritário e de prevalência dos direitos fundamentais, afastando-se a visão autoritária do antigo regime.

► Poder Constituinte Originário, Derivado e Decorrente - Reforma (Emendas e Revisão) e Mutação da Constituição

Canotilho afirma que o poder constituinte tem suas raízes em uma força geral da Nação. Assim, tal força geral da Nação atribui ao povo o poder de dirigir a organização do Estado, o que se convencionou chamar de poder constituinte.

Munido do poder constituinte, o povo atribui parcela deste a órgãos estatais especializados, que passam a ser denominados de Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

AMOSTRA

Portanto, o poder constituinte é de titularidade do povo, mas é o Estado, por meio de seus órgãos especializados, que o exerce.

Poder Constituinte Originário:

É aquele que cria a Constituição de um novo Estado, organizando e estabelecendo os poderes destinados a reger os interesses de uma sociedade. Não deriva de nenhum outro poder, não sofre qualquer limitação na órbita jurídica e não se subordina a nenhuma condição, por tudo isso é considerado um poder de fato ou poder político.

Poder Constituinte Derivado:

Também é chamado de Poder instituído, de segundo grau ou constituído, porque deriva do Poder Constituinte originário, encontrando na própria Constituição as limitações para o seu exercício, por isso, possui natureza jurídica de um poder jurídico.

Poder Constituinte Derivado Decorrente:

É a capacidade dos Estados, Distrito Federal e unidades da Federação elaborarem as suas próprias Constituições (Lei Orgânica), no intuito de se auto-organizarem. O exercente deste Poder são as Assembleias Legislativas dos Estados e a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Poder Constituinte Derivado Reformador:

Pode editar emendas à Constituição. O exercente deste Poder é o Congresso Nacional.

Mutação da Constituição:

A interpretação constitucional deverá levar em consideração todo o sistema. Em caso de antinomia de normas, buscar-se-á a solução do aparente conflito através de uma interpretação sistemática, orientada pelos princípios constitucionais.

Assim, faz-se importante diferenciarmos reforma e mutação constitucional. Vejamos:

- **Reforma Constitucional** seria a modificação do texto constitucional, através dos mecanismos definidos pelo poder constituinte originário (emendas), alterando, suprimindo ou acrescentando artigos ao texto original.

- **Mutações Constitucionais** não seria alterações físicas, palpáveis, materialmente perceptíveis, mas sim alterações no significado e sentido interpretativo de um texto constitucional. A transformação não está no texto em si, mas na interpretação daquela regra enunciada. O texto permanece inalterado.

As mutações constitucionais, portanto, exteriorizam o caráter dinâmico e de prospecção das normas jurídicas, através de processos informais. Informais no sentido de não serem previstos dentre aquelas mudanças formalmente estabelecidas no texto constitucional.

Métodos de Interpretação Constitucional:

A hermenêutica constitucional tem por objeto o estudo e a sistematização dos processos aplicáveis para determinar o sentido e o alcance das normas constitucionais. É a ciência que fornece a técnica e os princípios segundo os quais o operador do Direito poderá apreender o sentido social e jurídico da norma

constitucional em exame, ao passo que a interpretação consiste em desvendar o real significado da norma. É, enfim, a ciência da interpretação das normas constitucionais.

A interpretação das normas constitucionais é realizada a partir da aplicação de um conjunto de métodos hermenêuticos desenvolvidos pela doutrina e pela jurisprudência. Vejamos cada um deles:

Método Hermenêutico Clássico:

Também chamado de método jurídico, desenvolvido por Ernest Forsthoff, considera a Constituição como uma lei em sentido amplo, logo, a arte de interpretá-la deverá ser realizada tal qual a de uma lei, utilizando-se os métodos de interpretação clássicos, como, por exemplo, o literal, o lógico-sistemático, o histórico e o teleológico.

- **Literal ou gramatical:** examina-se separadamente o sentido de cada vocábulo da norma jurídica. É tida como a mais singela forma de interpretação, por isso, nem sempre é o mais indicado;

- **Lógico-sistemático:** conduz ao exame do sentido e do alcance da norma de forma contextualizada ao sistema jurídico que integra. Parte do pressuposto de que a norma é parcela integrante de um todo, formando um sistema jurídico articulado;

- **Histórico:** busca-se no momento da produção normativa o verdadeiro sentido da lei a ser interpretada;

- **Teleológico:** examina o fim social que a norma jurídica pretendeu atingir. Possui como pressuposto a intenção do legislador ao criar a norma.

Método Tópico-Problemático:

Este método valoriza o problema, o caso concreto. Foi idealizado por Theodor Viehweg. Ele interpreta a Constituição tentando adaptar o problema concreto (o fato social) a uma norma constitucional. Busca-se, assim, solucionar o problema “encaixando” em uma norma prevista no texto constitucional.

Método Hermenêutico-Concretizador:

Seu principal mentor foi Konrad Hesse. Concretizar é aplicar a norma abstrata ao caso concreto.

Este método reconhece a relevância da pré-compreensão do intérprete acerca dos elementos envolvidos no texto constitucional a ser desvendado.

A reformulação desta pré-compreensão e a subsequente releitura do texto normativo, com o posterior contraponto do novo conteúdo obtido com a realidade social (movimento de ir e vir) deve-se repetir continuamente até que se chegue à solução ótima do problema. Esse movimento é denominado círculo hermenêutico ou espiral hermenêutica.

Método Científico-Espiritual:

Desenvolvido por Rudolf Smend. Baseia-se no pressuposto de que o intérprete deve buscar o espírito da Constituição, ou seja, os valores subjacentes ao texto constitucional.

É um método marcadamente sociológico que analisa as normas constitucionais a partir da ordem de valores imanentes do texto constitucional, a fim de alcançar a integração da Constituição com a realidade social.



DIREITO PROCESSUAL PENAL

NOÇÕES INTRODUTÓRIAS: PRINCÍPIOS; SISTEMAS PROCESSUAIS; LEI PROCESSUAL PENAL NO TEMPO, NO ESPAÇO E EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS; FONTES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL; INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEI PROCESSUAL

A Constituição Federal de 1988 se preocupou com as garantias processuais penais em vários dispositivos, instituindo um amplo rol de princípios constitucionais protetivos do processo penal, como, por exemplo, a presunção de inocência, que é um princípio basilar extraído diretamente do texto constitucional. O Código de Processo Penal, inspirado nas garantias constitucionais, forma um complexo de regras e princípios que conduzem a marcha processual.

► Princípio da Dignidade da Pessoa Humana

Trata-se, sem dúvida, de um princípio regente, cuja missão é a preservação integral do ser humano, desde o nascimento até a morte, conferindo-lhe autoestima e garantindo-lhe o mínimo existencial. É um princípio regulador do mínimo existencial para a sobrevivência apropriada, a ser garantido a todo ser humano.

A referência à dignidade da pessoa humana, feita no art. 1º, III, da Constituição Federal, “parece congregar em si todos aqueles direitos fundamentais, quer sejam os individuais clássicos, quer sejam os de fundo econômico e social”. É um princípio de valor pré-constituente e de hierarquia supraconstitucional.

► Princípios Constitucionais Explícitos do Processo Penal

Concernentes ao indivíduo - Princípio da presunção de inocência

Conhecido, igualmente, como princípio do estado de inocência (ou da não culpabilidade), significa que todo acusado é presumido inocente, até que seja declarado culpado por sentença condenatória, com trânsito em julgado. Encontra-se previsto no art. 5.º, LVII, da Constituição.

Tem por objetivo garantir, primordialmente, que o ônus da prova cabe à acusação e não à defesa. As pessoas nascem inocentes, sendo esse o seu estado natural, razão pela qual, para quebrar tal regra, torna-se indispensável ao Estado-acusação evidenciar, com provas suficientes, ao Estado-juiz, a culpa do réu.

Princípios da Retroatividade da lei benéfica:

- As leis penais benéficas podem retroceder no tempo para aplicação ao caso concreto, ainda que este tenha sido definitivamente julgado.

- A regra constitucional é sobre a irretroatividade da lei penal.

- A retroatividade é a exceção, desde que seja em benefício do réu.

Princípios consequenciais da prevalência do interesse do réu (in dubio pro reo, favor rei, favor innocentiae, favor libertatis) e da imunidade à autoacusação

O primeiro deles espelha que, na relação processual, em caso de conflito entre a inocência do réu – e sua liberdade – e o poder-dever do Estado de punir, havendo dúvida razoável, deve o juiz decidir em favor do acusado. Exemplo disso, está na previsão de absolvição quando não existir prova suficiente da imputação formulada (art. 386, VII, CPP).

Princípio da ampla defesa

Ao réu é concedido o direito de se valer de amplos e extensos métodos para se defender da imputação feita pela acusação. Encontra fundamento constitucional no art. 5.º, LV. Considerado, no processo, parte hipossuficiente por natureza, uma vez que o Estado é sempre mais forte, agindo por órgãos constituídos e preparados, valendo-se de informações e dados de todas as fontes às quais tem acesso, merece o réu um tratamento diferenciado e justo, razão pela qual a ampla possibilidade de defesa se lhe afigura a compensação devida pela força estatal.

A ampla defesa gera inúmeros direitos exclusivos do réu, como é o caso de ajuizamento de revisão criminal – instrumento vedado à acusação –, bem como a oportunidade de ser verificada a eficiência da defesa pelo magistrado, que pode desconstituir o advogado escolhido pelo réu, fazendo-o eleger outro ou nomeando-lhe um dativo, entre outros.

Concernente à relação processual - Princípio do contraditório

Quer dizer que a toda alegação fática ou apresentação de prova, feita no processo por uma das partes, tem o adversário o direito de se manifestar, havendo um perfeito equilíbrio na relação estabelecida entre a pretensão punitiva do Estado e o direito à liberdade e à manutenção do estado de inocência do acusado (art. 5.º, LV, CF).

Cuida-se de princípio ligado, essencialmente, à relação processual, servindo tanto à acusação quanto à defesa.

Concernentes à atuação do Estado - Princípio do juiz natural e imparcial e princípio consequencial da iniciativa das partes

O Estado, na persecução penal, deve assegurar às partes, para julgar a causa, a escolha de um juiz previamente designado por lei e de acordo com as normas constitucionais (art. 5.º, LIII, CF: “Ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente”).



AMOSTRA

Evita-se, com isso, o juízo ou tribunal de exceção (art. 5.º, XXXVII, CF), que seria a escolha do magistrado encarregado de analisar determinado caso, após a ocorrência do crime e conforme as características de quem será julgado, afastando-se dos critérios legais anteriormente estabelecidos. A preocupação maior desse princípio é assegurar a imparcialidade do juiz, visto que, num Estado Democrático de Direito, é inconcebível que os julgamentos se materializem de forma parcial, corrupta e dissociada do equilíbrio que as partes esperam da magistratura.

Se as regras processuais puderem construir um sistema claro e prévio à indicação do juiz competente para o julgamento da causa, seja qual for a decisão, haverá maior aceitação pelas partes, bem como servirá de legitimação para o Poder Judiciário, que, no Brasil, não é eleito pelo povo.

É certo que o princípio do juiz natural tem por finalidade, em último grau, assegurar a atuação de um juiz imparcial na relação processual.

Princípio da publicidade

Encontra previsão constitucional nos arts. 5.º, LX, XXXIII, e 93, IX, da Constituição Federal. Quer dizer que os atos processuais devem ser realizados publicamente, à vista de quem queira acompanhá-los, sem segredos e sem sigilo. É justamente o que permite o controle social dos atos e decisões do Poder Judiciário.

Contudo, em algumas situações excepcionais, a própria Constituição ressalva a possibilidade de se restringir a publicidade. Quando houver interesse social ou a intimidade o exigir, o juiz pode limitar o acesso à prática dos atos processuais, ou mesmo aos autos do processo, apenas às partes envolvidas (art. 5.º, LX, CF).

Princípio da vedação das provas ilícitas

Dispõe o art. 5.º, LVI, da Constituição Federal que “são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos”. No Código de Processo Penal, encontra-se o art. 155, parágrafo único, preceituando que “somente quanto ao estado das pessoas serão observadas as restrições” à prova estabelecidas na lei civil.

Em síntese, o processo penal deve formar-se em torno da produção de provas legais e legítimas, inadmitindo-se qualquer prova obtida por meio ilícito. Cumpre destacar quais são as provas permitidas e vedadas pelo ordenamento jurídico.

Princípio da economia processual e princípios correlatos e consequenciais da duração razoável do processo e da duração razoável da prisão cautelar

É incumbência do Estado procurar desenvolver todos os atos processuais no menor tempo possível, dando resposta imediata à ação criminosa e poupando tempo e recursos das partes.

Princípio da intervenção mínima (ou da subsidiariedade)

Dispõe que a lei penal só deverá intervir quando for absolutamente necessário para a sobrevivência da comunidade, como última ratio.

O princípio da intervenção mínima é o responsável não só pelos bens de maior relevo que merecem a especial proteção do Direito Penal, mas se presta, também, a fazer com que ocorra a chamada descriminalização.

Conforme leciona Muñoz Conde: “O poder punitivo do Estado deve estar regido e limitado pelo princípio da intervenção mínima. Com isto, quero dizer que o Direito Penal somente deve intervir nos casos de ataques muito graves aos bens jurídicos mais importantes. As perturbações mais leves do ordenamento jurídico são objeto de outros ramos do direito”.

Assim, segundo o princípio da intervenção mínima o direito penal deve intervir o menos possível na vida em sociedade, somente entrando em ação quando, comprovadamente, os demais ramos do direito não forem capazes de proteger aqueles bens considerados de maior importância.

► Princípios Constitucionais Implícitos do Processo Penal

Concernente à relação processual - Princípio do duplo grau de jurisdição

Tem a parte o direito de buscar o reexame da causa por órgão jurisdicional superior. O princípio é consagrado na própria Constituição quando se tem em mira a estrutura do Poder Judiciário em instâncias, bem como a expressa menção, v.g., feita no art. 102, II, da CF, referente ao Supremo Tribunal Federal, cabendo-lhe julgar em recurso ordinário:

- o habeas corpus, o mandado de segurança, o habeas data e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;
- o crime político”. Ora, se uma pessoa, condenada na Justiça Federal de primeiro grau por delito político tem o direito constitucional de recorrer ordinariamente ao STF, por que outros réus não teriam o mesmo direito? Assim, a garantia do duplo grau de jurisdição é, sem dúvida, princípio básico no processo penal.

Concernentes à atuação do Estado - Princípio do promotor natural e imparcial

Significa que o indivíduo deve ser acusado por órgão imparcial do Estado, previamente designado por lei, vedada a indicação de acusador para atuar em casos específicos. Não está esse princípio expressamente previsto na Constituição, embora se possa encontrar suas raízes na conjugação de normas constitucionais e infraconstitucionais.

A inamovibilidade do promotor está prevista no art. 128, § 5.º, I, b, da Constituição, o que sustenta um acusador imparcial, visto não ser possível alterar o órgão acusatório, conforme interesses particulares.

Princípio da obrigatoriedade da ação penal pública e princípio consequencial da indisponibilidade da ação penal

Decorre da conjugação do princípio da legalidade penal associado aos preceitos constitucionais que conferem a titularidade da ação penal exclusivamente ao Ministério Público e, em caráter excepcional, ao ofendido.

Dispõe a legalidade não haver crime sem prévia lei que o defina, nem pena sem prévia lei que a comine, razão pela qual podemos deduzir que, havendo tipicidade incriminadora, é imperiosa a aplicação da sanção penal a quem seja autor da infração penal.

AMOSTRA

DIREITO PENAL MILITAR

DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR

DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR

► Lei Penal Militar no tempo

O direito penal militar adota a teoria da atividade, na qual considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que o resultado seja outro.

► Lei Penal Militar no espaço

- Em relação ao lugar do crime, é aplicada a teoria da ubiquidade, que considera praticado o crime no local em que ocorreu a conduta, em todo ou em parte, bem como onde se produziu ou se deveria produzir o resultado.

1 – Teoria da ubiquidade ≠ teoria do resultado (tempo do crime): se a pergunta falar de “lugar”, é ubiquidade, mas se mencionar “momento”, é resultado (“Luta”).

- A teoria da ubiquidade é adotada para solucionar possível conflito quanto à possibilidade ou não de aplicação da lei brasileira nos crimes à distância, onde a conduta ocorre em um lugar e o resultado é produzido em outro, ex.: agente em Foz de Iguaçu/PR dispara uma arma cuja bala atravessa a fronteira e mate uma vítima em Assunção/PA.

2 – No exemplo acima é possível aplicação da lei penal brasileira, porque a conduta foi realizada no Brasil, ainda que o resultado tenha ocorrido no Paraguai (o inverso seria verdade também).

Regra da Aplicação da Lei Penal Brasileira

- A regra é a territorialidade, ou seja, a lei penal brasileira será aplicada quando a conduta ou o resultado do crime, ocorrer no território nacional.

- Território nacional:

1 – Território geográfico/físico:

I – Espaço de terra dentro das fronteiras do território nacional;

II – Subsolo;

III – Espaço aéreo correspondente;

IV – Em porto ou faixa de mar territorial.

2 – Território por extensão: locais que a princípio não seriam território nacional, porém a lei os consideram como tal:

I – Embarcações e aeronaves brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem;

II – Aeronaves e as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo correspondente ou em alto-mar;

III – Aeronaves ou embarcações estrangeiras de propriedade privada, achando-se aquelas em pouso no território nacional ou em vôo no espaço aéreo correspondente, e estas em porto ou mar territorial do Brasil.

DO CRIME

DO CRIME

► Conceito analítico de crime militar e crime comum

Existem duas correntes acerca do conceito de crime militar

- Corrente penalista comum: o crime propriamente militar é todo aquele previsto apenas no CPM, ao passo que crime impropriamente militar é aquele que está previsto tanto no CPM quanto na legislação penal comum;



AMOSTRA

▪ Corrente penalista militar clássica (posição majoritária): o crime propriamente militar é aquele que somente pode ser cometido por militar, como o crime de deserção ou de violência contra superior, ao passo que o crime impropriamente militar é aquele previsto tanto no CP comum como no CPM, mas que, por escolha do legislador, ganha aspectos militares (ex.: homicídio, art. 205 do CPM).

► **Crime Militar X Crime Comum**

Nos termos do artigo 1º da Lei de Introdução do Código Penal, considera-se crime a infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente.

Já para o Código Penal Militar cria duas categorias para crimes militares, quais sejam, os cometidos em período de paz e os cometidos em período de guerra.

Crimes Militares em Tempos de Paz	Crimes Militares em Tempos de Guerra
Crimes definidos no CPM, quando definidos de modo diverso na lei penal comum, ou nela não previstos, qualquer que seja o agente, salvo disposição especial	Os crimes especialmente previstos neste Código para o tempo de guerra;
Crimes previstos no CPM ou em legislação penal, quando praticados (a) por militar em situação de atividade ou assemelhado, contra militar na mesma situação ou assemelhado; (b) por militar em situação de atividade ou assemelhado, em lugar sujeito à administração militar, contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil; (c) por militar em serviço ou atuando em razão da função, em comissão de natureza militar, ou em formatura, ainda que fora do lugar sujeito à administração militar contra militar da reserva, ou reformado, ou civil; (d) por militar durante o período de manobras ou exercício, contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil; (e) por militar em situação de atividade, ou assemelhado, contra o patrimônio sob a administração militar, ou a ordem administrativa militar;	Os crimes militares previstos para o tempo de paz;
Os crimes praticados por militar da reserva, ou reformado, ou por civil, contra as instituições militares, considerando-se como tais não só os compreendidos no inciso I, como os do inciso II, nos seguintes casos: (a) contra o patrimônio sob a administração militar, ou contra a ordem administrativa militar; (b) em lugar sujeito à administração militar contra militar em situação de atividade ou assemelhado, ou contra funcionário de Ministério militar ou da Justiça Militar, no exercício de função inerente ao seu cargo; (c) contra militar em formatura, ou durante o período de prontidão, vigilância, observação, exploração, exercício, acampamento, acantonamento ou manobras; (d) ainda que fora do lugar sujeito à administração militar, contra militar em função de natureza militar, ou no desempenho de serviço de vigilância, garantia e preservação da ordem pública, administrativa ou judiciária, quando legalmente requisitado para aquele fim, ou em obediência a determinação legal superior.	Os crimes militares previstos para o tempo de paz; Os crimes previstos neste Código, embora também o sejam com igual definição na lei penal comum ou especial, quando praticados, qualquer que seja o agente: (a) em território nacional, ou estrangeiro, militarmente ocupado; (b) em qualquer lugar, se comprometem ou podem comprometer a preparação, a eficiência ou as operações militares ou, de qualquer outra forma, atentam contra a segurança externa do País ou podem expô-la a perigo;
	Os crimes definidos na lei penal comum ou especial, embora não previstos neste Código, quando praticados em zona de efetivas operações militares ou em território estrangeiro, militarmente ocupado.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

DA LEI DE PROCESSO PENAL MILITAR E DA SUA APLICAÇÃO

O CPPM, por força do art. 1º ao 6º, além de normatizar, estabelece considerações gerais sobre a aplicação, especificidade e a abrangência da Lei Processual Penal Militar, no contexto da jurisdição penal militar, tanto em tempo de paz como em tempo de guerra.

Assim, com exceção da existência de lei específica, ou de tratados internacionais de que o Brasil seja signatário, o Processo Penal Militar será regido pelo CPPM, cujas normas serão aplicadas, subsidiariamente, aos processos regulados em leis especiais.

Em que pese a expressa disposição do art. 2º de que a Lei de Processo Penal Militar deva ser interpretada de forma literal de suas expressões e que os termos técnicos devem ser entendidos em sua acepção especial, toda e qualquer norma seja ela especial ou não, deve ser interpretada em conformidade com a CF/1988, e contextualizada com a realidade contemporânea, sob pena de inconstitucionalidade e anacronismo.

Nesse sentido, tratando-se de interpretação de norma processual penal militar, dever-se-á tomar as devidas precauções com o respeito aos valores específicos das instituições militares, sem menoscabo das garantias constitucionais dos imputados de prática de crime militar, merecendo registro a preocupação do legislador, no art. 2º, § 2º, do CPPM, ao inadmitir a interpretação literal de norma que: a) cercear a defesa pessoal do acusado; b) prejudicar ou alterar o curso normal do processo, ou lhe desvirtuar a natureza; e c) desfigurar de plano os fundamentos da acusação que deram origem ao processo.

Da mesma forma, o art. 3º do CPPM, admite a possibilidade de aplicação da legislação processual penal comum; da jurisprudência; da analogia; dos princípios gerais de Direito; e pelos usos e costumes militares, em caso de lacuna na Lei Processual Penal Militar, com a ressalva de que tal aplicação não pode causar “prejuízo da índole do processo penal militar”.

O art. 4º disciplina a aplicação do CPPM no contexto do espaço e do tempo, verificando-se a peculiaridade extraterritorial da Lei Processual Penal Militar, que sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, aplica-se tanto em território sob jurisdição nacional quanto fora dos limites territoriais brasileiros.

Art. 4º Sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, aplicam-se as normas deste Código:

I – em tempo de paz:

a) em todo o território nacional;

b) fora do território nacional ou em lugar de extraterritorialidade brasileira, quando se tratar de crime que atente contra as instituições militares ou a segurança nacional, ainda que seja o agente processado ou tenha sido julgado pela justiça estrangeira;

c) fora do território nacional, em zona ou lugar sob administração ou vigilância da força militar brasileira, ou em ligação com esta, de força militar estrangeira no cumprimento de missão de caráter internacional ou extraterritorial;

d) a bordo de navios, ou quaisquer outras embarcações, e de aeronaves, onde quer que se encontrem, ainda que de propriedade privada, desde que estejam sob comando militar ou militarmente utilizados ou ocupados por ordem de autoridade militar competente; e

e) a bordo de aeronaves e navios estrangeiros desde que em lugar sujeito à administração militar, e a infração atente contra as instituições militares ou a segurança nacional.

II – em tempo de guerra:

a) aos mesmos casos previstos para o tempo de paz;

b) em zona, espaço ou lugar onde se realizem operações de força militar brasileira, ou estrangeira que lhe seja aliada, ou cuja defesa, proteção ou vigilância interesse à segurança nacional, ou ao bom êxito daquelas operações; e

c) em território estrangeiro militarmente ocupado.

O art. 5º do CPPM trata da aplicação intertemporal das normas processuais penais militares, que encontram correspondência com o art. 2º do CPP, explicitando a aplicação imediata das normas processuais que são dotadas de ultratividade, alcançando, inclusive, os processos já em curso, por ocasião da sua vigência, em consonância com o princípio *tempus regit actum*.

Nesse sentido, as normas processuais constantes da Lei nº 13.491/2017, que ampliou o alcance do conceito de crimes militares, bem como da Lei nº 13.774/2018, que alterou a Lei de Organização da Justiça Militar da União, encontram aplicabilidade, imediata, a partir da vigência dos referidos diplomas legais, a todos os processos já instaurados e, em trâmite, na Justiça Militar da União.

Ocorre que na prática pode haver normas híbridas ou mistas, normas que não sejam puramente processuais, normas processuais com conteúdo material, em tais situações, sustenta Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho (2004, p. 127) que:

As normas processuais que, de alguma forma, limitem o direito à liberdade, devem ser consideradas também normas de conteúdo material e, assim, cingir-se-ão ao princípio da irretroatividade que rege as normas penais, sob pena de inconstitucionalidade.



AMOSTRA

DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR¹

A investigação sobre a materialidade e a autoria de crimes militares definidos em lei é atribuição da Polícia Judiciária Militar (PJM), exercida por autoridades militares, investidas em cargo de comando ou direção, sempre de precedência hierárquica superior ao suspeito de ter praticado o fato delituoso sob investigação.

Essa atribuição é possível ser delegada, por meio de documento formal, normalmente, por portaria administrativa da Autoridade de PJM (APJM), aos oficiais da ativa, considerando as especificidades do CPPM, por exemplo, no que concerne às normas de subordinação hierárquica e limites de responsabilidades territorial dessas autoridades.

As atribuições da PJM estão previstas no art. 8º do CPPM:

- a) apurar os crimes militares e sua autoria;
- b) prestar aos órgãos e juízes da Justiça Militar e aos membros do Ministério Público as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos, bem como realizar as diligências que por eles lhe forem requisitadas;
- c) cumprir os mandados de prisão expedidos pela Justiça Militar;
- d) representar a autoridades judiciárias militares acerca da prisão preventiva e da insanidade mental do indiciado;
- e) cumprir as determinações da Justiça Militar relativas aos presos sob sua guarda e responsabilidade, bem como as demais prescrições deste Código, nesse sentido;
- f) solicitar das autoridades civis as informações e medidas que julgar úteis à elucidação das infrações penais, que esteja a seu cargo;
- g) requisitar da polícia civil e das repartições técnicas civis as pesquisas e exames necessários ao complemento e subsídio de inquérito policial militar;
- h) atender, com observância dos regulamentos militares, a pedido de apresentação de militar ou funcionário de repartição militar à autoridade civil competente, desde que legal e fundamentado o pedido.

Conforme dispõe o art. 7º, caput e incisos do CPPM, os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica exercem a atribuição de Polícia Judiciária Militar - PJM em todo o território nacional e fora dele, em relação às Forças, órgãos, efetivos e militares, pertencentes aos seus respectivos comandos.

Somente oficial da ativa poderá ser encarregado de IPM.

da ativa para fins de ser encarregado de IPM. Além do mais, a delegação de competência será realizada por autoridade de polícia judiciária militar competente (originária) que, ao término da investigação policial militar, solucionará (art. 22, § 1º, do CPPM) o IPM, homologando as conclusões do encarregado ou dando solução diversa (art. 22, § 2º, do CPPM); o que sanaria eventual vício administrativo de legitimidade (autoridade delegada).

Conforme dispõe o artigo 7º do CPPM, as seguintes autoridades são detentoras de atribuição de PJM, em suas respectivas circunscrições:

- a) pelos comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, em todo o território nacional e fora dele, em relação às forças e órgãos que constituem seus Comandos, bem como a militares que, neste caráter, desempenhem missão oficial, permanente ou transitória, em país estrangeiro;
- b) pelo chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, em relação a entidades que, por disposição legal, estejam sob sua jurisdição;
- c) pelos chefes de Estado-Maior e pelo Secretário-Geral da Marinha, nos órgãos, forças e unidades que lhes são subordinados;
- d) pelos comandantes de Exército e pelo comandante-chefe da Esquadra, nos órgãos, forças e unidades compreendidos no âmbito da respectiva ação de comando;
- e) pelos comandantes de Região Militar, Distrito Naval ou Zona Aérea, nos órgãos e unidades dos respectivos territórios;
- f) pelo secretário do Comandante do Exército e pelo chefe de Gabinete do Comandante da Aeronáutica, nos órgãos e serviços que lhes são subordinados;
- g) pelos diretores e chefes de órgãos, repartições, estabelecimentos ou serviços previstos nas leis de organização básica da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;
- h) pelos comandantes de forças, unidades ou navios.

Possibilidade de delegação e avocação investigatória

A investigação criminal não é a principal nem a única atribuição legal das autoridades militares. O Código Processual Penal Militar, permite tanto a **delegação** quanto a **avocação** dessa atribuição, respeitadas as normas de subordinação hierárquica, para o melhor atendimento do interesse da persecução penal.

As autoridades elencadas no art. 7º do CPPM poderão delegar aos oficiais da ativa a atribuição de investigação de crimes militares definidos em lei, o que se fará por meio de portaria administrativa, com prazo e objeto definidos, que recairá sempre sobre oficial da ativa e de posto superior ao indiciado, não importando seja este da ativa ou da inatividade.

Na impossibilidade de existir oficial da ativa de posto superior ao indiciado, a delegação recairá sobre oficial de mesmo posto e de maior antiguidade. Entre dois oficiais de igual posto, o da ativa terá precedência hierárquica em relação ao oficial da reserva ou reformado.

Dica: O que é avocar no direito?

A avocação transfere o exercício da competência do órgão inferior para o órgão superior na cadeia hierárquica.

¹ Carvalho, Alexandre Reis, D. e Amauri da Fonseca Costa. Direito Processual Penal Militar. (Coleção Método Essencial). (2nd edição). Grupo GEN, 2022.





GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

